



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**2º TERMO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE E PAR ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI**

Processo de Dispensa nº 004/2019

Processo de Contratação nº 007/2019

Data Inicial: 29/10/2019

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE**, situada à RUA AURELIO SIA, 73, JD LUCIANA, CENTRO, SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, CEP: 13830-000, inscrito no CNPJ sob o nº: 10.625.602/0001-98, neste ato representada, pelo Sr. **Hortencio Lala Neto**, brasileiro, portador do RG nº 16.329.509-8 e do CPF nº 076.440.168-80, residente e domiciliado na Rua Domingos Menuzzo, nº 174, Jardim Luciana, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAR ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI**, com sede à Rua Tapinas, nº 22, 5º andar, Bairro: Itaim Bibi, Cidade: São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.306.104/0001-36, neste ato representada por **Eduardo Balconi Nakamura**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.128.407-6 e CPF/MF nº 286.285.508-10, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em consonância com o disposto na sua cláusula 4 do referido instrumento contratual, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Nos termos permissivos constantes de sua Cláusula 4, o Contrato de Prestação de Serviços, tem sua vigência prorrogada por mais 12 meses, iniciando-se a partir de 29/10/2021 e findando-se em 28/10/2022, nas mesmas condições avençadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da presente prorrogação permanecerá sem reajustes, mantendo-se o valor global de R\$ 6.025,20 (seis mil vinte e cinco reais e vinte centavos),



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832

iprem@pmsaposse.sp.gov.br

que serão pagos em 12 parcelas, mensais iguais e sucessivas de R\$ 502,10 (quinhentos e dois reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo ocorrerão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39, constante no orçamento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços originário.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

SANTO ANTONIO DE POSSE- SP, 28 de outubro de 2021.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE-  
IPREM POSSE**

*Contratante*

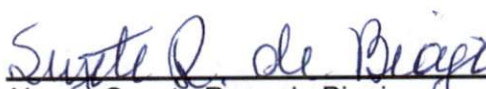
Hortêncio Lala Neto  
-Diretor Presidente-  
IPREM-POSSE

**PAR ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI**

*Contratada*

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Carla Gabriela Pinto Pinheiro  
RG:33.508.083-2

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Suzete Rose de Biagi  
RG: 13.347.444-6